JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, situado na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR vem justificar a presente dispensa de licitação, para atendimento as necessidades deste CONIMS.

1. OBJETO E LEI DE REGÊNCIA

1.1. Aquisição de 06 (seis) conjuntos completos de microscópios estereoscópicos binoculares, destinados à realização de atividades de vigilância entomológica, especialmente à visualização e contagem de ovos de mosquitos em amostras coletadas por meio de ovitrampas, para atendimento das necessidades dos municípios consorciados.

1.2. A presente contratação será processada em conformidade com as disposições deste termo e seus anexos, com fundamento no art. 75, inciso II, combinado com o § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 5º da Resolução CONIMS nº 012/2025 e demais legislações aplicáveis.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade apresentada no Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 069/2026, encaminhado pela Diretoria de Governança deste CONIMS, em documento anexo ao processo.

Considerando a necessidade de disponibilização de microscópios estereoscópicos binoculares para atendimento das demandas dos municípios consorciados, visando proporcionar condições adequadas à realização de atividades de vigilância entomológica, especialmente à visualização e contagem de ovos de mosquitos em amostras coletadas por meio de ovitrampas.

Considerando que a aquisição dos equipamentos contribuirá para o monitoramento do Aedes aegypti, permitindo o acompanhamento da presença e distribuição do vetor, bem como subsidiando o planejamento e a execução de medidas de prevenção e controle de doenças como dengue, zika e chikungunya.

Considerando que a contratação encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a aplicação do § 2º do mesmo artigo, que prevê a duplicação dos limites para compras, obras e serviços contratados por consórcio público, disposição igualmente prevista na Resolução CONIMS nº 012/2025 que corresponde a R$ R$ 130.984,22, sendo 1/4 (um quarto) desse limite equivalente a R$ 32.746,05.

Considerando que o art. 5º da Resolução CONIMS nº 012/2025 estabelece procedimento simplificado para contratações de bens e serviços com entrega em até 30 (trinta) dias e valor inferior a 1/4 (um quarto) do limite de dispensa previsto no art. 75, inciso II, c/c § 2º, da Lei nº 14.133/2021, hipótese em que se enquadra a presente contratação.

Considerando que foram solicitadas propostas comerciais a diversas empresas do ramo,

Assinado digitalmente por Ana Caroline Rufato. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 08E-7DV-R98-VOG.

tendo sido obtidas 03 (três) propostas, sendo apresentada pela empresa **LBG COMMERCE LTDA** proposta no valor unitário de R$ 4.810,00, totalizando R$ 28.860,00 para 06 (seis) conjuntos; pela empresa **NETLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, proposta no valor unitário de R$ 5.100,00, totalizando R$ 30.600,00; e pela empresa **PRO-LAB MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, proposta no valor unitário de R$ 5.420,63, totalizando R$ 32.523,78.

Considerando que a proposta apresentada pela empresa LBG COMMERCE LTDA corresponde ao menor valor global dentre os orçamentos obtidos, no montante de R$ 28.860,00 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais), encontrando-se abaixo do limite estabelecido para adoção do procedimento simplificado, cuja contratação fica condicionada à confirmação do atendimento das especificações técnicas, da inclusão de todos os custos de fornecimento e do prazo máximo de entrega de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no DFD nº 069/2026.

Diante do exposto, **justifica-se a contratação direta da empresa LBG COMMERCE LTDA, pelo valor total de R$ 28.860,00 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais)**, por apresentar a proposta de menor valor dentre aquelas obtidas, condicionada à comprovação da compatibilidade dos equipamentos ofertados com as especificações da demanda e ao atendimento dos requisitos de valor, prazo e demais condições estabelecidas na legislação e regulamentação aplicáveis.

Pato Branco/PR, 05 de novembro de 2026.

ANA CAROLINE RUFATO
COORDENADORA DE LICITAÇÃO

Assinado digitalmente por Ana Caroline Rufato. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 08E-7DV-R98-VOG.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 05/11/2026 às 15:53:02

Assinantes

✓ Ana Caroline Rufato

Assinou em 05/11/2026 às 15:53:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Ana Caroline Rufato, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

08E-7DV-R98-VOG

B | NoPaper

Data de criação do documento: 09/11/2026 às 09:24:58

Assinantes

Ana Caroline Rufato

Assinou em 09/11/2026 às 10:18:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Ana Caroline Rufato, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8N2-GM0-XYR-N24